

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”



RESOLUÇÃO N.º 138/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
DO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE
COLORADO DO OESTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada “**PROFESSORA APARECIDA CASTANHO D’ORAZIO**”, o nome dado a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, órgão de apoio do Poder Legislativo, instituído através da Resolução nº 131, de 18 de Setembro de 2017.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 17 DE JUNHO DE 2019.



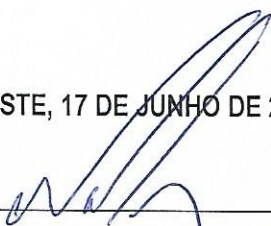
GERCINO GARCIA SOBRINHO

Vereador Presidente da CMCO



FABIO DA SILVA SOUZA

Vereador 1º Secretário da CMCO



NATÁLIO SILVA DOS SANTOS

Vereador Vice-Presidente da CMCO



MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador 2º Secretário da CMCO